



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



DECRETO Nº 1243 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 969, de 30 de julho de 2024, que nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.003473/2024-61,

D E C R E T A:

Art. 1º Os representantes nomeados no item I - Secretaria Municipal de Fazenda, do Decreto nº 969, de 30 de julho de 2024, que nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Fazenda

*a) Danilo Aparecido Landegraf Barbosa - **Titular***

*b) Miguel Massamitsu Saito Júnior - **Suplente***

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de setembro de 2024.

João Mendonça da Silva
PREFEITO DO MUNICÍPIO
(Em substituição)

João Luiz Martins Esteves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Gilmar Domingues Pereira
DIRETOR PRESIDENTE DO IPPUL



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 26/09/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição)**, em 27/09/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Domingues Pereira, Diretor(a) Presidente**, em 27/09/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13927910** e o código CRC **E6E15C4A**.

Referência: Processo nº 84.003473/2024-61

SEI nº 13927910